



PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA

Rua Cel Manoel Caricio
10.184.703/0001-70

Exercício: 2020

DECRETO Nº 54 , DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.798

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$178.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				178.000,00
03	10	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	848	10.302.1011.1108.0000	Aquisição de Ambulâncias, UTI Móvel e Equipamentos Diversos	11.334,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 211 62
		211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
		001 001	Recursos Próprios	
03	10	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	849	10.302.1011.1108.0000	Aquisição de Ambulâncias, UTI Móvel e Equipamentos Diversos	166.666,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 290 114
		290	Outros Recursos Vinculados à Saúde	
		102 128	EMENDA PARLAMENTAR	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		166.666,00
	Fontes de Recurso	
	290 114	166.666,00

Anulação:

03	10	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	245	10.301.1003.2096.0000	Manutenção das Ações do Programa Saúde da Família - PSF	-11.334,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 211 62
		211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
		001 001	Recursos Próprios	

Anulação (-) **-11.334,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICAÇÃO
Verifico que nesta data foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Belém de Maria, a presente portaria decreto leis e resoluções.

26/11/2020

Secretaria

Handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is illegible due to fading and blurring.



PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA

Rua Cel Manoel Carcio

10.184.703/0001-70

Exercício: 2020

DECRETO Nº 54 , DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.798

Rafael da Costa Pereira

PREFEITO(A)

